



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA DA 125ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR. Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2.023 (**29/6/2.023**), na Sede do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, situado na Rua Vereador Mário Marcolongo, nº 462, Bairro de Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 9h08min (nove horas e oito minutos), iniciou-se a 125ª (Centésima Vigésima Quinta) Reunião Ordinária do Conselho Administrativo. Presentes os Conselheiros titulares, de forma on-line, **PATRÍCIA HAMASSAKI MACIEL, CLARICE WIEDENHOFER, RODRIGO SARTORI MENDES, LARISSA GOMES CONÇALVES DE ARRUDA, BEATRIZ FERNANDES DAS DORES,** e de forma presencial **CIBELLI CRISTINA VIEIRA MIGUEL REZAGHI, e MARTA COSTA VIEIRA DOS REIS.** Presente de forma on-line o Diretor Executivo Dr. **MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO.** A reunião foi conduzida pela Presidente PATRÍCIA, iniciando-se a conferência dos presentes. Havendo quórum para deliberação foi procedida à abertura dos trabalhos acerca dos assuntos a seguir. Presidente Patrícia apresenta documentos recebidos sendo ofício nº. 064/2.023 do Diretor MÁRCIO, pedindo manifestação dos conselheiros acerca de ofício recebido do Excelentíssimo Senhor Prefeito. A Presidente esclarece que trata-se da envio de ouvidoria feita em nome da Conselheira Cibelli, assunto do qual a mesma negou formalmente a autoria, assunto este inclusive apresentado na última reunião mas que porém seu teor geraram este ofício solicitando que o Diretor Márcio se manifeste. O diretor Márcio esclarece que recebeu o ofício do Prefeito, e entende que a autarquia é formada por todos, inclusive pelo Conselho que faz parte da gestão, que já respondeu o Prefeito, que não vê prejuízo em manifestação desse colegiado. Presidente Patrícia relata que recebeu contato da Presidente do Conselho Fiscal. Diretor Márcio informa que amanhã, 30/junho/2.023 haverá reunião do conselho Fiscal, momento em que apresentará os esclarecimentos. Diretor Márcio devolve a palavra, e a Presidente Patrícia afirma que em nenhuma oportunidade recebeu interferência do executivo, e indaga aos conselheiros, iniciando por Rodrigo, seguindo-se Larissa, Clarice e Beatriz, relatam que em momento nenhum sofreram interferência de qualquer poder, seja executivo ou legislativo. Conselheira Cibelli relata que não vê necessidade de se manifestar, Conselheira Marta acompanha. Presidente Patrícia indaga ao diretor Márcio acerca das notícias fato relatadas na última reunião e ele esclarece que encaminhou vasta documentação que foi solicitado pelo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR ESTADO DE SÃO PAULO

Ministério Público, que recebeu questionamentos também da Câmara Municipal, também encaminhando esclarecimentos através de ofício. Que soube que a Câmara Municipal tem intenção de abrir SEI para apuração dos fatos. Membro Rodrigo questiona se houve abertura de procedimento sindicante para apuração dos fatos internamente no âmbito do Instituto. Diretor Márcio respondeu que até o momento não, e Presidente Patrícia questiona se os apontamentos feitos pelos órgãos externos dizem respeito ao Instituto, aos funcionários, à Diretora Executiva. Diretor Márcio relata de forma individualizada que quanto ao Ministério Público há um apontamento de que ele enquanto diretor, em tese, teria praticado o crime de concussão, art 316 do código penal. Diretor Márcio relata que ao receber a SEI imediatamente abriu procedimento de sindicância de nº 79/2.023 em 25/maio/2.023 sob a presidência da servidora Priscilla, e o membro Carlos Eugênio para apuração dos fatos ventilados. Presidente Patrícia pergunta ao diretor Márcio, se este entende se há interferência em virtude dele ser Diretor Executivo. Este relata que entende que não, pois as comissões são autônomas e independentes para atuarem na autarquia. Membro Rodrigo questiona se o fato de ser diretor não intimidaria a Comissão, pelo fato de hierarquicamente ser superior aos membros, diretor Márcio responde que não, pois as comissões sindicantes são estabelecidas por membros da autarquia e da prefeitura, o que por si, limita em tese tal argumento. Larissa pergunta se como Diretor tem acesso ao processo durante a apuração, respondeu que só tem acesso aos autos após a conclusão, sendo enviado para decisão final. Presidente Patrícia relata ao assunto sobre o ofício recebido do Diretor Administrativo Milton questionando sobre os cursos para certificação. Presidente Patrícia informa que o Conselho Fiscal recebeu os logins e senhas para cada membro. Passa a palavra aos membros para que se manifestem o interesse ou não para realizarmos da mesma forma. Conselheira Cibelli informa que em Fevereiro deste ano solicitou ao Instituto o treinamento da ABCPREV. Em meados de Maio ou Junho o Instituto informou através da servidora Jéssica, que não conseguiu contato com a empresa. Conselheira Cibelli entrou em contato com a empresa, sendo e esta disponibilizou a conselheira, o curso gratuitamente, e se disponibilizou a colocar no grupo do aplicativo WhatsApp mais informações. O diretor Márcio informa que ao receber o pedido da Conselheira, solicitou ao diretor financeiro a compra do curso solicitado pela conselheira Cibelli, e que não tinha conhecimento que não havia sido comprado. Conselheira Cibelli informa que ao receber o curso gratuitamente preferiu não se manifestar ao diretor Márcio. Conselheira Clarice solicita a palavra e referindo-se ao documento apresentado na última reunião ordinária referente ao documento "resposta Conselheira Administrativa do IPSSC, ao Diretor Executivo do IPSSC" de 27 de abril de 2.023, em que solicitou prazo para análise, informa que existem elementos novos e divergências, sugerindo um novo Parecer Jurídico à luz da legislação. Presidente Patrícia concorda realizando esclarecimentos, e procede a votação. Conselheira



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

Cibelli relata que não entendeu o posicionamento, após realizados esclarecimentos, manifesta-se desfavorável a emissão de novo parecer jurídico, mas sim favorável a possibilidade de uma reanálise pelo Diretor Executivo e que se o mesmo julgar necessário emita uma nova decisão, seguindo assim os autos o trâmite interno comum à todos os servidores da autarquia. Diretor Márcio esclarece que concorda com a conselheira Cibelli, uma vez que o havendo fatos novos a decisão é do Diretor Executivo. Que em caso de dúvidas, ele encaminha à procuradoria para análise. Após os esclarecimentos à discussão os votos seguiram a explicação da Cibelli, e todos concordaram que o procedimento siga à Diretoria Executiva para Decisão. Conselheira Cibelli esclarece que não há fatos novos, que o documento foi entregue em uma das últimas reuniões ao Diretor Executivo e com cópia para o Conselho Administrativo. O diretor Márcio informa que acreditava tratar-se de novo documento, mas que com relação ao assunto tratado anteriormente se recorda, que vai fazer a análise a posteriormente apresentará ao Conselho. Presidente Patrícia indaga aos conselheiros se todos entregaram as documentações solicitadas pela diretora executiva, e o diretor Márcio relata que segundo informações do RH da autarquia, apenas quatro conselheiros entregaram por completo. A conselheira Beatriz indaga ao diretor Márcio se foi expedido ato normativo, quanto a sua nomeação, e este informa que sua titularidade se deu em 25/maio/2.023, conforme cadastro no CADPREV, sendo ratificado pelo conselho. A Presidente Patrícia solicita ao Márcio que informe aos conselheiros, a ordem sequencial de titulares e suplentes eleitos e indicados para que eventualmente seja solicitada a presença. Diretor Márcio informa que a solicitação foi encaminhada a todos os conselheiros através de e-mail. Presidente Patrícia abre a palavra aos conselheiros, e a Marta se manifesta quanto as notificações, se a autarquia se manifestou acerca de todas, e o diretor Márcio afirma que encaminhou a documentação solicitada. O diretor Márcio informa que haverá comissão revisora acerca do processo disciplinar nº. 77, e está aguardando a Prefeitura que indique um servidor para compor a comissão. Ato contínuo o conselheiro Rodrigo se manifesta acerca de investimentos, e indaga sobre os investimentos em fundo imobiliário previamente aprovado, e que tem conhecimento através consultas que o investimento Imobiliário estaria com a Daycoval, e solicita ao Comitê de Investimentos que se manifestem através de ofício. Conselheiro Rodrigo sugere e fica o Comitê de Investimentos autorizado para o credenciamento automático para bancos da lista exaustiva afim de evitar prejuízos com a demora. Colocado em votação, segue aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes, com a ressalva de que o Conselho seja informado. Conselheira Cibelli retorna ao assunto das investigações do Ministério Público de Cajamar concernente a acusação da suposta prática de Crime de Concussão dentro da autarquia, entende ser um assunto grave e relevante que necessita a manifestação dos conselheiros, entende que o conselho como órgão soberano da autarquia deve ter conhecimento



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

do teor dos documentos enviados pelo Ministério Público ao IPSSC, podendo em atendimento a LCM n.º 124/2011, se for o caso, o conselho representar ao Prefeito Municipal o Diretor Executivo do IPSSC, a Presidente Patrícia se manifesta que entende que a questão precisa ser debatida manifestando-se em nos reunirmos separadamente, considerando a questão ser grave, e necessária análise minuciosa. Os conselheiros decidem reunirem-se para debate e análise do assunto em 06 de julho de 2.023. Conselheira Cibelli considera que as reuniões do Conselho devem se dar publicidade, porém neste caso específico será decidido no momento da reunião, por tratar-se de assunto peculiar. Os membros presentes concordam em tratar do assunto em conversa no dia 06/julho/2.023 às 9:00hs na Prefeitura em espaço a ser definido. Diretor Márcio informa que a Prefeitura não está realizando o repasse mensal desde Maio e até a presente data a autarquia nada recebeu. Presidente Patrícia indaga que foi oficializado ao município e o diretor Márcio informa que o fez ontem, 28/junho/2.023 através de notificação a Secretaria Municipal da Fazenda, e que solicitou reunião com o Conselho Fiscal, considerando este ser o órgão responsável, a qual ficou agendada para 29/junho/2.023 às 09:00hs nas dependências do Paço. Informa também que o Instituto está sem programa de compras, uma vez que o Tribunal de Contas questionou a licitação, e o diretor administrativo está tomando as providências para sanar a pendência. Conselheira Cibelli pede a palavra, cobra resposta do Diretor Executivo referente ao questionamento feito na penúltima reunião sobre a instauração de processo administrativo para apuração de quem deu causa ao publicado Pagamento Indenizatório pelo IPSSC, em relação a manutenção da prestação de serviços do programa de gestão de compras/contabilidade/almoxarifado/patrimônio, mantida sem a devida licitação, o diretor Márcio responderia por escrito e que não recebemos a resposta. Diretor Márcio esclarece que foi inaugurado processo Sindicante n.º. 81/2.023, no dia 25/maio/2.023 através da Portaria n.º 50, composta pelos Servidores Priscila e Carlos. Conselheira Cibelli indaga sobre dois processos licitatórios que não foram concluídos, o conselheiro Rodrigo realiza esclarecimentos gerais sobre licitações. Conselheira Cibelli informa que desde novembro/2.022 o contrato referente a prestação do serviço está vencido, havendo duas tentativas fracassadas na realização da licitação, indaga se os servidores estão sendo capacitados para esse tipo de certame, em especial referente as atuais mudanças na legislação e destaca que o IPSSC diferente da Prefeitura realiza pouquíssimas licitações por ano e que a falta de planejamento, controle e preparação dos servidores demonstra inépcia da atual gestão, sendo esta outra questão relevante para análise do conselho. Presidente Patrícia e conselheiro Rodrigo debatem o assunto juntamente com a conselheira Cibelli, e solicitam ao diretor Márcio que responda aos questionamentos na próxima reunião. Diretor Márcio quer se manifestar acerca do assunto, inclusive convocando o diretor Milton, havendo discordância da conselheira Clarice, a Presidente



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

Patrícia abre em votação, ficando decidido que será apresentado a manifestação do diretor por escrito na próxima reunião. Conselheira Cibelli solicita a disponibilização da minuta do Regimento interno, considerando que a conselheira Marta não o recebeu. Será remetido através do grupo de WhatsApp. A Presidente PATRÍCIA encerra a reunião, agradecendo a presença de todos. **A próxima reunião ordinária será realizada em 27/07/2.023 a partir das 09h00min**, saindo todos os presentes cientes. Não tendo mais o que deliberar foi encerrada a reunião às 11h08m, de cujos trabalhos lavrou-se a presente ATA, devidamente assinada pelos membros do Conselho.

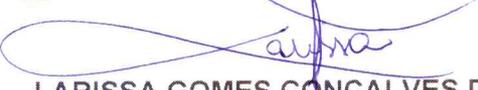

PATRÍCIA HAMASSAKI MACIEL
Presidente

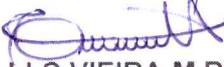

CLARICE WIEDENHOFER
Secretária


BEATRIZ FERNANDES DAS DORES
Conselheira


MARTA COSTA VIEIRA DOS REIS
Conselheira


RODRIGO SARTORI MENDES
Vice Presidente


LARISSA GOMES CONÇALVES DE ARRUDA
Conselheira


CIBELLI C VIEIRA M REZAGHI
Conselheira



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO ADMINISTRATIVO

Cajamar, 15 de maio de 2023.

Ofício IPSSC n.º 004/2023 – C.A.

PROTÓCOLO

Ref.: Seu ofício IPSSC DIREX N.º. 057/2023

Cronograma de Reuniões Ordinárias – 2.023

Prezado Doutor,

Informamos que as reuniões ordinárias deste Conselho no ano de 2.023, serão realizadas conforme a seguir:

MÊS	DIA	HORÁRIO
MAIO	25	9h00min
JUNHO	29	9h00min
JULHO	27	9h00min
AGOSTO	31	9h00min
SETEMBRO	28	9h00min
OUTUBRO	26	9h00min
NOVEMBRO	23	9h00min
DEZEMBRO	14	9h00min

Respeitosamente,

PATRICIA HAMASSAKI MACIEL

Presidente do Conselho Administrativo

Valter Timoteo de Lira
RE 64 RG 22.615 256-X

RECEBIDO EM 26-05-2023
AS 10:40 H.

Ao

Ilustríssimo Doutor

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO

Diretor Executivo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR – IPSSC



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

Ofício IPSSC n.º 001/2023

Cajamar, 13 de junho de 2023.

Da: Diretoria Administrativa e Financeira

Para: Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de investimentos

Assunto: Curso preparatório para nova certificação RPPS.

Com cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para informar que o IPSSC no mês de fevereiro/2023 realizou o pagamento das inscrições para o Curso Nova Certificação ONLINE, na plataforma ANEPREM EDUCACIONAL, para os conselheiros e demais servidores do IPSSC.

Ocorre que, conforme informação da ANEPREM estão pendentes de realizarem o cadastro na plataforma os seguintes usuários:

Caroline Freire de Sá Dias

Ederson David Inácio

Isys Fonseca dos Santos

Luciene Cristina Gomes

Luiz Carlos De Oliveira

Maria dos Remedios Cruz Carvalho.

Informamos que os usuários deverão acessar o portal <https://anepremeducacional.org.br/cadastro-de-alunos/>, fornecendo seus dados individuais e pessoais para criarem uma senha de acesso ao curso.

Aproveitamos para ratificar os protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Milton Marques Dias
Diretoria Adm. e Fin.

Marcos Silva Leite
Gestor de Programa





Home

Cursos

Área do Aluno ▾

Carrinho



Login

" Cadastro De Alunos "

Nome

Nome

Sobrenome

Sobrenome

Nome

Nome

Sobrenome

Sobrenome

Usuário

Usuário

E-mail

E-mail

Senha

Senha

Confirmação de senha

Confirmação de senha

Cadastrar





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

OFÍCIO IPSSC DIREX Nº 064/2023

Cajamar, 30 de maio de 2023

Ao Conselho Administrativo

Com nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, considerando o recebimento do Ofício OGM nº 37/2023, o qual solicita informações quanto eventual interferência nesta Autarquia pela Administração Pública Direta ou de algum servidor a ela vinculado, solicito que este Douto Conselho se manifeste acerca do quanto requerido de forma individualizada (doc. Anexo).

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo - IPSSC

Ilustríssima Senhora
PATRICIA HAMASSAKI MACIEL
Presidente do Conselho Administrativo do IPSSC

*Recebido
30/05/23
11:00:40*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.765/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 24 de maio de 2023.

Referente: Ofício OGM nº 37/2023

Senhor Diretor Executivo,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Protocolo de Ouvidoria nº 11.370, solicitamos manifestação de Vossa Senhoria a fim de esclarecer quanto à eventual interferência nesta Autarquia pela Administração Pública Direta ou de algum servidor a ela vinculada.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor
MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo do IPSSC de
CAJAMAR – SP


Valter Timóteo de Lira
RE 64 RG 22.615 256-X

RECEBIDO EM 25-05-2023
às 15:40 H.